



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Parecer nº 11/CJR/2025

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO DE UMA CAMINHONETE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia **17 de outubro de 2025**, para analisar e emitir parecer sobre o **Projeto de Lei nº 30/2025**.

O presente Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara de forma legal e a propositura foi imediatamente encaminhada a esta Comissão, com a distribuição de cópias aos Senhores Vereadores.

Considerando que o presente Projeto de Lei tem por finalidade formalizar a transferência, mediante doação autorizada pela Lei nº 1021/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, de uma caminhonete, marca Chevrolet, modelo S10 LT, cor branca, a diesel, ano e modelo 2013, Placa OBS-1F08, Chassis nº 9BG148FH0DC486004, atualmente pertencente ao Legislativo Municipal, para uso da Administração Pública Municipal, observando-se o interesse público e a economicidade administrativa.

Em análise à matéria em tela, a Comissão também verificou que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Regimento Interno da Casa;

Ademais, a Comissão emitiu o parecer favorável ao **projeto de lei nº 30/2025**, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

ROGÉRIO PEDRO GRAEFF

Presidente da CJR

JOÃO CARLOS MARIA

Relator da CJR

VALDEIR VICENTE DOS SANTOS

Membro da CJR

